



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

54.484 MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DE TORRES		FLS. 1	MATRÍCULA 54.484	
		LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL				
		TORRES, 09	de	abril	de	1999

IMÓVEL - Um terreno urbano, situado nesta cidade, Bairro Praia da Cal, constituído pelo lote número onze(11) da quadra número cento e treze "A"(113-A), dentro do quarteirão formado pelas ruas São Pedro, São Paulo, Redentor e Avenida José Maia Filho, lado par, de esquina, medindo vinte e dois metros(22m00) de frente, ao norte, com a Avenida José Maia Filho; dezoito metros(18m00) na parte dos fundos, a entestar com o lote número doze(12), ao sul; vinte e seis metros(26m00), pelo lado leste, com o lote número dez(10); vinte metros(20m00), pelo lado oeste, com a Rua São Paulo, para onde também faz frente e forma esquina.....

PROPRIETARIA: **DIVA DO AMARAL BATISTA**, brasileira, casada pela separação total de bens com **VILMAR ABEL BATISTA**, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, aposentada, CIC.004.181.960 87 e 011.360.700-87, respectivamente, residentes e domiciliados em Porto Alegre-RS.-

ORIGEM: REG. 31.332, L.3-AK, Fl.108.-
Eu, Oficial, escrevi e assino.-

Emol.R\$.4,70

R-1-54484 - Torres, em 09.04.1999 - Compra e Venda - Transmitente: Diva do Amaral Batista e seu marido Vilmar Abel Batista, acima qualificados.- Título:Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nesta cidade aos 12.03.1999, sob número 40.092037.- Valor: R\$.19.000,00.- Avaliado por R\$.25.000,00, em 12.03.1999.-

ADQUIRENTE: **EGLES PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com **GICELE BEATRIZ MAGNUS DA SILVA**, na vigência da Lei 6.515/77, bancário, CIC.187.396 100-63, residentes e domiciliados nesta cidade de Torres-RS.-

OBS.: Declarou o vendedor, sob as penalidades da Lei, que não man-
tém qualquer vínculo com o INSS.-

PROTOCOLO:82.292.- Oficial Emol.R\$.111,90

Av-2-54484 - Torres, em 09.04.1999 - Certifico que a Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada nesta cidade de Torres-RS, em 01.11.1979, sob número 3.983, referente ao casamento realizado pelo regime de comunhão universal de bens, do casal Egles Pereira da Silva e Gicéle Beatriz Magnus da Silva, está registrada neste Ofício sob número 2.870, Livro 03, fl.01, em data de 23.04.1996.- O referido é verdade e dou fé.- Aos 09.04.1999.-

Protocolo:82.292.- Oficial Emol.R\$.9,40

R-3-54484 - Torres, em 29.06.2000 - Hipoteca - Devedores: Egles Pereira da Silva e sua mulher Gicele Beatriz Magnus da Silva, acima qualificados.- Título: Contrato por Instrumento Particular de Mútuo para Obras com Obrigações e Hipoteca -Carta de Crédito Caixa com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), com força de Escritura Pública, na forma do Art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.1997, datado de 28.06.2000, arquivado neste Ofício sob número

ver verso
CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ESPECIAL
RENE PACHECO DE ROSE - Oficial
RAFAEL BORGES DE ROSE - 1º Substituto
DANIELA LADIX MARTINS - Escrevente Autorizado
TORRES - RS

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TORRES

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Torres, 29 de junho de 2000.

lv

MATRÍCULA

54.484

ro 4.280.- Valor:R\$.20.000,00.- Juros: Nominal de 12,0000% a.a. e Efetiva de 12,6825% a.a..- Prazo:de Construção:03 meses e de Amortização:60 meses.- Data de Vencimento da Primeira Prestação: 28.07.2000.- Condições: O imóvel da presente matrícula, em Primeira e Especial Hipoteca.- Demais condições constam no referido Contrato.-

CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ. nº 00.360.305 0001-04.-

OBS. A Hipoteca acima refere-se à construção de imóvel residencial.-

PROTOCOLO: 85.628.- Oficial *[assinatura]* Emol.R\$.101,50

Av-4-54484 – Torres, em 05.04.2011 – BENFEITORIA – Certifico que conforme requerimento datado de 15.03.2011, instruído com Certidões, emitidas em data de 25.03.2004 e 31.03.2011, pela Prefeitura Municipal de Torres-RS, devidamente arquivados neste Ofício sob número 6.079, foi construído sobre o imóvel objeto da presente matrícula, uma residência em alvenaria de dois pavimentos, com área total de **319,58m²**, localizado na **Avenida José Maia Filho, número 489**, sua numeração é ímpar porque o critério usado na época teve início na Rua Caxias do Sul e término na Avenida José Maia Filho, direção sul/norte, sendo que o número do lado direito é ímpar e o esquerdo é par, sendo atribuído à edificação o valor de R\$.340.115,00.- Apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob número 010802011-19001300, emitida em data de 05.03.2011 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda.- O referido é verdade e dou fé.-

SELO DIGITAL DO ATO: 0675.09.1000022.00075 – R\$.10,00

SELO DIGITAL DO PROCESSAMENTO: 0675.01.1100011.00972 – R\$.0,20

DATA DO PROTOCOLO: 24.03.2011

PROTOCOLO: 122.840.- Oficial *Andréia Waldt Keffe* Emol. R\$.652,60

Av-5-54484 – Torres, em 04.07.2011 – CANCELAMENTO – Certifico que conforme requerimento datado de 09.05.2011, passado e assinado pelo representante da credora, com firma reconhecida, devidamente arquivado neste Ofício sob número 3.718, fica **cancelada** a Hipoteca registrada sob número 03 da presente matrícula.- O referido é verdade e dou fé.-

SELO DIGITAL DO ATO: 0675.04.1100012.00150 - R\$.0,50

SELO DIGITAL DO PROCESSAMENTO: 0675.01.1100016.03046 - R\$.0,20

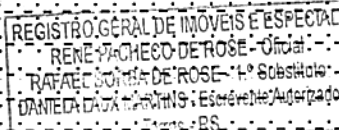
DATA DO PROTOCOLO: 30.06.2011

PROTOCOLO: 124.153.- Oficial *[assinatura]* Emol.R\$.41,40


R-6-54484 – Torres, em 18.06.2013 – COMPRA E VENDA – Transmitentes: Egles

CONTINUA A FICHA Nº

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

54.484 MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DE TORRES		FLS.	MATRÍCULA	
		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL				
		TORRES, 18	de junho	de 2013	02	54.484

Pereira da Silva, interditado, CPF.187.396.100-63 e sua mulher/curadora Gicele Beatriz Magnus da Silva, CPF.674.560.490-68, antes qualificados.- Título: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Venda e Compra de Imóvel – Financiamento número 071210230000275, devidamente arquivado neste Ofício sob número 7.232.- Valor: R\$.715.000,00.- Forma de Pagamento: Recursos Próprios: R\$.215.000,00 e Recursos do Financiamento: R\$.500.000,00.- Avaliação Fiscal de R\$.715.000,00, conforme Guia de Arrecadação – ITBI número 1.067, datada de 10.06.2013, paga no valor de R\$.6.800,00, em data de 12.06.2013.-
ADQUIRENTE: GEOVANA VAGNER MACHADO, brasileira, solteira, maior, sócia de empresa, CPF.661.265.500-30, residente e domiciliada nesta cidade de Torres-RS.-
OBS: A presente venda foi feita de acordo com **Alvará de Autorização**, datado de 22.05.2013, extraído dos Autos do Processo número 072/1.13.0001337-6, expedido pela Primeira Vara Judicial desta Comarca de Torres-RS.-
SELO DIGITAL DO ATO: 0675.09.1200016.00328 – R\$.13,55
SELO DIGITAL DO PROCESSAMENTO: 0675.01.1300015.02268 – R\$.0,30
DATA DO PROTOCOLO: 13.06.2013
PROTOCOLO: 134.712.- Oficial _____ Emol.R\$.2.358,00

R-7-54484 – Torres, em 18.06.2013 – ALIENAÇÃO FIDUCIARIA – Devedora: Geovana Wagner Machado, CPF.661.265.500-30, antes qualificada.- Título: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Venda e Compra de Imóvel – Financiamento número 071210230000275, devidamente arquivado neste Ofício sob número 7.232.- Valor Total do Financiamento: R\$.500.000,00.- Condições do Financiamento: Taxa efetiva de juros anual 10,00%, Taxa nominal de juros anual 9,56%; Taxa efetiva de juros mensal 0,79% e Taxa nominal de juros mensal 0,79%.- Prazo de Amortização: 420 meses.- Data de vencimento da Primeira Prestação: 30.06.2013 e Data de Vencimento do financiamento: 31.05.2048.- Garantia: O imóvel objeto da presente matrícula, em **Alienação Fiduciária, bem como a benfeitoria existente.- Demais condições constantes no referido Contrato.-
CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob número 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, números 2041 e 2235, bloco "A", Vila Olímpia, na cidade de São Paulo-SP.-
SELO DIGITAL DO ATO: 0675.09.1200016.00329 – R\$.13,55
SELO DIGITAL DO PROCESSAMENTO: 0675.01.1300015.02269 – R\$.0,30
DATA DO PROTOCOLO: 13.06.2013
PROTOCOLO: 134.712.- Oficial _____ Emol.R\$.1.701,50**

R-8-54.484 - Torres, 26/12/2016 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA
TRANSMITENTE: GEOVANA VAGNER MACHADO, portadora da carteira de identidade nº 8048152808, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF nº 661.265.500-30, antes qualificada.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ESPECIAL
RENE PACHECO DE ROSE - Oficial
RAFAEL CORRÊA DE ROSE - 1º Substituto
DANIELA TABATINSKI - Secretária Autorizada
Torres - RS

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TORRES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

Torres, 26 de dezembro de 2016

02v

54.484

ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, números 2041 e 2235, bloco "A", Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP.

TÍTULO: Requerimento datado de 06.12.2016, assinado pelo procurador do credor Banco Santander (Brasil) S.A, com firma reconhecida, juntamente com demais documentos. Que após as formalidades legais foi notificada a devedora Geovana Vagner Machado, em data de 27.10.2016 pelo Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca de Torres/RS. Ocorreu o decurso do prazo legal sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei número 9.514/97 e Lei número 10.931/2004, fica consolidada a propriedade do imóvel em favor do Credor.

VALOR: R\$ 516.051,83.

AVALIACÃO: R\$ 632.840,00, conforme Guia de Arrecadação - ITBI número 2781, paga no valor de R\$ 12.656,80.

CONDICÕES: Demais condições constantes na referida documentação.

ARQUIVO: Documentos devidamente arquivados neste Ofício sob número 8.592.

Selo TJ/RS: 0675.09.1600017.00131 = R\$19,80 - 0675.01.1600021.12704 = R\$0,45.

DATA DO PROTOCOLO: 21/12/2016.

PROTOCOLO: nº 153988.- Oficial _____ Emol: R\$2.777,70.

AV.9-54.484 - Torres, 07/03/2017 - LEILÃO NEGATIVO.

Certifico que de acordo com requerimento datado de 13.02.2017, instruído com Autos Negativo de Arrematação em Primeiro e Segundo Públicos Leilões, o Banco Santander (Brasil) S.A, em observância ao disciplinado no artigo 27 da Lei 9.514/97, realizou o 1º Leilão em 24.01.2017 e o 2º Leilão em 31.01.2017, dos quais não houveram licitantes, resultando ambos negativos. O referido é verdade e dou fé.

ARQUIVO: Documentos devidamente arquivados neste Ofício sob número 5.180.

Selo TJ/RS: 0675.03.1600023.03868 = R\$2,70 - 0675.01.1700002.15331 = R\$1,40.

DATA DO PROTOCOLO: 06/03/2017.

PROTOCOLO: nº 154975. Oficial Jau Emol: R\$38,20.

AV.10-54.484 - Torres, 07/03/2017 - CANCELAMENTO.

Certifico que conforme requerimento, datado de 13.02.2017, assinado pelo procurador do credor, com firma reconhecida, fica **cancelada** a Alienação Fiduciária registrada sob número 07 da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé.

ARQUIVO: Documentos devidamente arquivados neste Ofício sob número 5.180.

Selo TJ/RS: 0675.09.1600017.00238 = R\$61,40 - 0675.01.1700002.15332 = R\$1,40.

DATA DO PROTOCOLO: 06/03/2017.

PROTOCOLO: nº 154975.- Oficial Jau Emol: R\$1.062,70.

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ESPECIAL
RENE PACHECO DE ROSE - Oficial
RAFAEL BOJBA DE ROSE - 1º Substituto
DANIELA LAUX MARTINS - Escrevente Autorizada
Torres - RS

CONTINUA A FICHA Nº

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Torres-RS, 07 de março de 2017, às 11:51:10.

Total: R\$39,40

Certidão 4 páginas: R\$20,80 (0675.03.1600023.03870 = R\$2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$8,60 (0675.01.1700002.15358 = R\$1,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0675.01.1700002.15359 = R\$1,40)

Jau
Rene Pacheco De Rose - Registrador
Rafael Bojba De Rose - 1º Substituto
Daniela Laux Martins - Escrevente Autorizada
Gilvana Teixeira Rodrigues - Escrevente Autorizada